



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 712 - 26 de setembro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

ASMI

EDITAL DE INDICAÇÃO PARA COMISSÃO ELEITORAL

A Chapa I – AVANTE ASMI indica a funcionária Roberta Camargo como representante da Comissão Eleitoral.

A Chapa II – ASMI DO SERVIDOR indica o funcionário Diego Bruno Marquetti como representante da Comissão Eleitoral.

A Chapa III - ASMI - #FIRME E FORTE – JUNTOS POR TODOS OS ASSOCIADOS indica a funcionária Simone de Paula Assis como representante da Comissão Eleitoral.

Ibiporã, 25 de Setembro de 2018.

Edilson Aparecido Alves
Presidente Comissão Eleitoral

Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2017

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 08/2017

OBJETO: Prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

- Rerratificar para que o valor passe a ser de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em razão do acréscimo de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 08/2017 até o dia 30 de setembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2017

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 09/2017

OBJETO: Prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

- Rerratificar para que o valor passe a ser de R\$11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais);

- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 09/2017 até o dia 30 de setembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFÂNCIA E FAMÍLIA – APMIF

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 05/2017

OBJETO: Prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 14 a 17 anos.

O presente termo aditivo objetiva:

Rerratificar para que o valor passe a ser de R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), em razão do acréscimo de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 05/2017 até o dia 30 de setembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2017

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: CENTRO CULTURAL ESPAÇO VIDA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2017

OBJETO: Prestação de serviços de convivência e fortalecimento para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

O presente termo aditivo objetiva:

Rerratificar para que o valor passe a ser de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), em razão do acréscimo de R\$6.000,00 (seis mil reais).

- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 07/2017 até o dia 30 de setembro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2017

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ - APASI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

TERMO DE FOMENTO Nº. 06/2017

OBJETO: Prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência auditiva e suas famílias.

O presente termo aditivo objetiva:

Rerratificar para que o valor passe a ser de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), em razão do acréscimo de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).



- Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento 06/2017 até o dia 30 de setembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BENNI ALIMENTOS SAUDÁVEIS EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 283/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 2.572,44 m² constituído pelo lote 05 da quadra 01 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 116.492,95 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELO COMPONENTES ELETROQUÍMICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 284/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 3.000,00 m² constituído pelo lote 04 da quadra 02 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.735/2014 e pela área de terra medindo 3.115,06 m² constituído pelo lote 01-A da quadra 02 do Loteamento Industrial Nenê Favoreto, aprovado pela Lei Municipal nº 2.859/2016.

VALOR TOTAL:

O preço dos imóveis descritos é de **R\$ 276.920,49 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ENZZO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 285/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 2.860,57 m² constituído pelo lote 01-G da quadra 01 do Condomínio Empresarial Ibiporã, aprovado pela Lei Municipal nº 2.921/2018.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e mil reais)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: G S V B IMPORT LTDA ME.

PROC. ADM. Nº: 163/2018 – **CONCORRÊNCIA Nº:** 004/2018 – **CONTRATO Nº:** 286/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**, composto pela área de terra medindo 2.860,57 m² constituído pelo lote 01-H da quadra 01 do Condomínio Empresarial Ibiporã, aprovado pela Lei Municipal nº 2.921/2018.

VALOR TOTAL:

O preço do imóvel descrito é de **R\$ 140.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos reais)**, com pagamento à vista, ou em até 10 (dez) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais